



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 080/2021

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 1.458, de 19 de maio de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.451.0058.1.017.000 Operação de Crédito – Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00	1611	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.500.000,00
--------------------	------	------------------------------------	------------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1611 – Operação de Crédito para compra de equipamentos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal